

**PORTARIA 029/2014.**

A Prefeita Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento feito pela empresa Santo Cristo Pré - Moldados, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Senhores Luiz Antálcidas Ferreira de Rezende, Cirineu Mendes Ribeiro e Fábio Zeferino dos Santos, para proceder a vistoria da área 03, medindo 5000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), localizada em Ferreira Lage cedida para a empresa Express Logística Ltda (CNPJ 06.370.872/0001-81).

Art. 2º - A Comissão deverá, verificar se empresa cumpriu integralmente o que dispõe a Cláusula Terceira do Termo de Transferência de Posse e Uso, datado de 21 de setembro de 2012.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Goianá, 07 de agosto de 2014.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal